DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 54, de 24/02/2021.

Aprova a pauta da 112ª Reunião Plenária Ordinária, de 24 de fevereiro de 2021.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 18 de dezembro de 2020, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 112ª Reunião Plenária Ordinária, de 24 de fevereiro de 2021, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de contas de janeiro de 2021, Aprovação dos editais de fomento 2021; Aprovar indicações para o COMPUR e COMUNH e relatos do Conselheiro Federal e da Presidência.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 35ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Diretor de 24/02/2021.

Fernando Camargo Chapadeiro

- Presidente -

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação – (Sessão Virtual)

Conselheiro		Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura	
Fernando Camargo Chapadeiro						
Janaína de Holanda Camilo	X				-	
Andrey Amador Machado	X				-	
Giovana Pereira dos Santos	X				-	
Simone Buiate Brandão	X				-	

Histórico da Votação
Sessão nº: 35 Data: 24/02/2021
Matéria em Votação: Pauta da 112ª Reunião Plenária Ordinária, de 24/02/2021.
Resultado da Votação: (04) Sim () Não () Abstenções () Ausências (04) Total
Ocorrências:
Secretário da Sessão: Romeu Jankowski Presidente da Sessão: Fernando Camargo Chapadeiro